



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 5555 DE 13 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo nº 0007.0390.0277.0003/2025**, e

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 6048027-11.2024.8.03.0001 (PJe), que tramita perante o 2º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá,

R E S O L V E :

Art. 1º Reenquadrar, **Wanderley Ferreira dos Anjos**, ocupante do cargo efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Tornar nulo o ato de promoção constante no Decreto nº 0748 - GEA de 30 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 4708, que promoveu o servidor da Classe “A” para a Classe “C” e, do mesmo modo, tornar nulo o ato do Decreto nº 1748, publicado no DOE nº 5458 de 30 de abril de 2013, que promoveu o servidor da Classe “C” para a Classe “D”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 479316054. Cód. CRC: 2A500EE
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANEXO

1) Servidor: **Wandercley Ferreira dos Anjos**

Nº do Processo: 0007.0390.0277.0003/2025

Cargo: Professor

Cadastro: 0062070-1-01

Reenquadramento Funcional da Classe C, Nível – II (Especialização) Para
Classe A, Nível - III (Especialização)



Cód. verificador: 479317851. Cód. CRC: 04C9C69

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

